



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 021/2013

Aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, "Plenário Vicente Vilela Lemos" realizou-se a 21ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) José Acácio Vilela e 6) Paulina Dezidéria Cândida. Ausentes os vereadores Luiz Antônio Paiva Oliveira, Douglas Brasileiro Freire e Jaqueline Cândida Rocha. Com a presença de seis vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação da Urgência dos Projetos de Leis Nº 034/2013, que "Dispõe sobre criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI, no Município de Alpinópolis e dá outras providências", Projeto de Lei Nº 035/2013, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Alpinópolis/Mg a firmar Termo Associativo com a Associação Nascente das Gerais e Projeto de Lei Nº036/2013 que "Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no Município de Alpinópolis/MG. As urgências foram aprovadas por unanimidade. Sra. Presidente consultou os vereadores se concordavam em colocar em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 034/2013, que "Dispõe sobre criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI, no Município de Alpinópolis e dá outras providências", levou ao conhecimento que os vereadores Luiz Paiva, Jaqueline e Douglas foram consultados via telefone tendo eles concordado. Com a concordância unânime, a reunião foi suspensa por alguns minutos para elaboração do parecer da comissão mista. Voltando aos trabalhos, o projeto voltou com parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão o vereador Adriano Bernardo Francisco comentou sobre a necessidade do referido projeto, pois foi dado o nome à escola antes de ser criada. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

seguida a Sra. Presidente lembrou aos vereadores que no dia 18 de dezembro as reuniões extraordinárias terão início às 14:00 e que os vereadores já foram convocados. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

.....



SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOEL FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

JOSÉ ACÁCIO VILELA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 13 de dezembro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA